

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:A4852C08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 49/2020**

Aviso do Edital de Pregão Presencial 49/2020 – Objeto: Registro de preços de Material de Expediente, Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 11/01/2021 Abertura: das propostas às 09h30min da mesma data. Início da fase de lances as 08 horas do dia 12/01/2021. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:9252FC84

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
48/2020**

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 48/2020 que tem como objeto a aquisição de veículo para Secretaria de Educação, tendo como empresa vencedora MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI – EPP no valor de R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:A01B72F1

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO 13/2018**

Extrato do 1º Aditivo do Termo de Credenciamento 13/2018 que tem como objeto a Prestação de serviços exames especializados eletroencefalogramas digitais, audiometria e impedanciometria, bera, serviço de fonoaudiologia, tendo como credenciada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:A52D98CB

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO 13/2018**

Extrato do 2º Aditivo do Termo de Credenciamento 13/2018 que tem como objeto a Prestação de serviços exames especializados eletroencefalogramas digitais, audiometria e impedanciometria, bera, serviço de fonoaudiologia, tendo como credenciada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de

12 (doze) meses a contar de 25 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:992385F2

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO 15/2019**

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento 15/2019 que tem como objeto a Prestação de serviços de Fisioterapia, tendo como Credenciado CLINICA DE FISIOTERAPIA SARTURI LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 13 de março de 2020 a 13 de março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:7D6966FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 002/2019**

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019

CONTRATADO: Cooperativa Mista Campos de Viamão LTDA.

CNPJ: 19.834.864/0001-37

OBJETO: Altera-se o item 9.3 na Cláusula 9-“Concede-se o prazo de 100(cem) dias para que a entidade conclua a execução das reformas expressas no Plano de Trabalho (fls. 02/16 e item 4.1.7 do Edital (fl. 115)”.
Publicado por:
 Ana Carulini Rosa de Lima
Código Identificador:7167440E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.616, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta.

§ 1.º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;